LEI N.º 715 - DE 22 DE MARÇO DE 1968.

==========

Dispõe sobre doação de um terreno no cemitério desta cidade, onde se acham inumados os restos mortais do Sr. Edson da Silveira Campos.

MANOEL GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer doação do terreno, no cemitério desta cidade, onde se acham inumados os restos mortais do Sr. Edson da Silveira Campos, sepultura n.º 5.091 - Quadra n.º 19.

§ único - À família do extinto será fornecido o respectivo documento de doação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 22 de março de 1968.

MANOEL GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETE ANTUNES DE CARVALHO
= Secretária Interina =